



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA – CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Ementa: Concede o *Título de Cidadã Paraipabense* à Senhora **Imaculada Maria Ferreira Bezerra** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 156, §1º, alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraipaba, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Paraipabense** à Senhora **Imaculada Maria Ferreira Bezerra**, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida, marcada pela fé, resiliência, responsabilidade social, liderança comunitária e contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município de Paraipaba.

Art. 2º A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraipaba,
em 09 de outubro de 2025.

FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
Presidente

PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES
Vice-Presidente

FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário

FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênlo 2025-2026
CPF: 062.350.653-17

RECEBIDO
EM 09/10/2025
ANAC BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

APROVADO
Sala das sessões
Em 09/10/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o **Título de Cidadã Paraipabense** à Senhora **Imaculada Maria Ferreira Bezerra**, em razão de sua relevante contribuição ao Município de Paraipaba, tanto no campo social e comunitário quanto no desenvolvimento econômico e empresarial da região, conforme projeto de lei nº 31/2025, de autoria do executivo que, neste ato, está sendo convocado em Projeto de Decreto Legislativo, para atender ao **art. 156, §1º, alínea "c", e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraipaba**.

Nascida em Pentecoste, Ceará, filha de Antônio Bezerra da Silva e Maria Ferreira Bezerra, Imaculada cresceu em um lar cristão, aprendendo desde cedo os valores da dedicação, da fé e da importância da família. Desde a juventude, demonstrou talento e compromisso, iniciando sua trajetória profissional aos 15 anos, nas Lojas Parente e, posteriormente, na Banfort. Com esforço e competência, destacou-se e foi convidada a integrar a **Forte Informática**, onde assumiu cargos de liderança até tornar-se referência na área comercial no Nordeste.

Casada com o empresário **Raimundo Dias de Almeida**, fundador do **Grupo RDA**, Imaculada é mãe de **Enéas Bezerra Dias** e avó de **Marie Dias**, unindo sua experiência pessoal à sua atuação profissional. Como empresária, exerce papel essencial na administração e expansão das empresas do grupo — entre as quais se destacam a **Dikoko Agroindustrial Ltda.**, **Malibru Agroindústria**, **Coconut Industries Brasil**, **Coco do Dia Comércio Atacadista de Coco Ltda.**, **Malibru Atacarejo do Brasil Ltda.** e **Agroceará – Incorporação e Administração de Agronegócios Ltda.**

Sob sua liderança e visão empreendedora, o grupo familiar consolidou o maior plantio de coqueiros do Nordeste e o segundo maior do Brasil, contribuindo de forma decisiva para a geração de empregos e renda no município. Além de sua atuação empresarial, Imaculada destaca-se por seu trabalho social, pelo apoio a iniciativas comunitárias e pela promoção de oportunidades para mulheres e jovens, sempre pautada na ética, na fé e na responsabilidade familiar.

Por sua trajetória inspiradora e por representar o espírito resiliente e empreendedor do povo paraipabense, a **Câmara Municipal de Paraipaba** presta esta justa homenagem à Senhora **Imaculada Maria Ferreira Bezerra**, concedendo-lhe o **Título de Cidadã Paraipabense**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraipaba,
em 09 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

Felipe de Sousa Rodrigues
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
Presidente

Priscilla Carneiro Meireles
PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES
Vice-Presidente

Francisco Cleiton de O. dos Santos
FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário